




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 083, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

**VALDIR BÖNMANN**, Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96 seguintes Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao ano 2007, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **SENIO REINOLDO KIRST**, lotado, no Gabinete do Prefeito, sob a matrícula n.º 346/8, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 18/02/2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
dezenove de fevereiro de dois mil e oito.

  
**Valdir Bönmann**  
Vice-Prefeito no exercício  
Do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*